

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

AVISO

A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI torna pública a **Prorrogação do período de inscrições para o 4º Concurso de Queijos de Rondônia – ConQueijo, que será realizado de 26 a 31 de maio de 2025**. A prorrogação refere-se ao Edital nº 8 – Regulamento de Inscrição do 4º ConQueijo (0059196047), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 69, de 11 de abril de 2025.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 20 de maio de 2025.

A medida foi adotada em atendimento às solicitações de entidades e produtores participantes, que necessitam de prazo adicional para a regularização da documentação exigida no edital.

Porto Velho, 12 de maio de 2025.

Maria Vitória Chianca Sales
Gerente de Projetos e Eventos - GEPROJE
CDAP/SEAGRI

Vaneide Araújo de Sousa Rudnick
Gerente de Pecuária – GEPE
CDAP/SEAGRI

Poliane Moreira Oliveira
Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
CDAP/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Chianca Sales**, **Gerente**, em 12/05/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK**, **Gerente**, em 12/05/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliane Moreira Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 13/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060062620** e o código CRC **19EFC5DD**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0025.000834/2025-01

SEI nº 0060062620